

" O COMBATE " de 20-IV-52

LEI 165

de 15 de abril de 1952
Restaura o nome da
Avenida João Pessoa.

O Prefeito Municipal
de Guaratinguetá

Faço saber que a Ca-
mara Municipal decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica revoga-
da a lei n.º 126, de
4-12-1950 que alterou o
nome da Avenida João
Pessoa para o de André
Broca Filho, conservando,
em consequencia, a alu-
dida via publica, o seu
nome anterior de Avenida
João Pessoa.

Artigo 2.º - Esta lei entra-
rá em vigor na data da sua
publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de
Guaratinguetá, 15 de abril
de 1952.

a) Antonio Augusto de
Carvalho Neto, Prefeito -
Publicada nesta P. na
data supra.

a) Breno Viana Diretor
de Contabilidade e Espe-
diente

Proc. n.º 97-D